Anexo à S. Vicente__/__/__.

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.647

Processo 10.527/75.

Considera de utilidade pública, a "Sociedade Amigos dos Pássaros de São Vicente".

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito Municipal/ de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública, a "SOCIEDADE AMIGOS DOS PÁSSAROS DE SÃO VICENTE", entidade jurídica não lucrativa, com sede em São Vicente e que tem por fim incentivar o gosto pela criação de pássaros da espécie / "curió".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de agosto de 1975.

Eng. Jorge Bierrenbach Senra
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 20/X/75

36/75 - a

MOD. 200 - 20.000 - 7/75
LPS/JBS